

n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que se encontra afixado, em local visível e público do edifício da Câmara Municipal e disponibilizada na página eletrónica (www.cm-condeixa.pt), a lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum para recrutamento de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Calceteiro), para exercer funções no Departamento de Obras, aberto por aviso n.º 8404/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 02 de julho de 2013, homologada por despacho do dia 03 de fevereiro de 2014.

Em cumprimento do disposto no n.º 4 e 5 do citado artigo 36.º, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato da homologação da lista de ordenação final.

5 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Nuno Moita da Costa*.

307605377

MUNICÍPIO DE GOUVEIA

Aviso n.º 2686/2014

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, cessou, por motivos de aposentação, a relação jurídica de emprego público dos seguintes trabalhadores:

Joaquim Cavacas Pinto — Assistente Operacional — posição remuneratória entre a 8.ª e 9.ª, desligado do serviço em 31/12/2013.

Rui Manuel Gonçalves Menezes — Assistente Operacional — posição remuneratória entre a 1.ª e 2.ª, desligado do serviço em 31/12/2013.

10 de fevereiro de 2014. — O Vereador Permanente responsável pela gestão de recursos humanos, *Teresa Maria Borges Cardoso*.

307606024

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 2687/2014

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º, artigo 21.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o trabalhador Pedro Santana Santos, contratado para exercer funções na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Engenharia do Ambiente (Nível 15/ Posição 2 — 1.201,48€), afeto ao Ambiente e Espaços Verdes, integrado na Divisão do Ambiente, com início em 3 de fevereiro de 2014, na sequência da conclusão do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 4080/2013, datado de 28/02/2013, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 56, de 20/03/2013.

Para efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, determino que o júri do período experimental seja constituído pelos membros seguintes:

Efetivos:

Presidente: Isabel Maria Silva Santos — Chefe da Divisão de Ambiente;

Vogais: Cristina Maria Rita Campos — Chefe da Divisão de Saneamento Básico, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; Maria Paula Revés do Brito — Chefe de Divisão de Obras.

Suplentes

Vogais: Carlos Fernando Ribeiro Correia Lopes Louro Alves — Técnico Superior na área de Arquitetura Paisagista; Alvarina Alexandra Pereira Pinto — Técnica superior na área de Engenharia do Ambiente.

O período experimental do trabalhador Pedro Santana Santos, terá a duração de 180 dias, nos termos do preceituado na cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009 (Acordo Coletivo de Carreiras Gerais) e de acordo com o artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010.

3 de fevereiro de 2014. — O Vereador do Pelouro de Administração e Gestão de Recursos Humanos, *Fernando Sardinha*.

307600484

Edital n.º 144/2014

António De Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, faz público que, de acordo com a deliberação de Câmara Municipal tomada em reunião realizada no dia 30 de Janeiro de 2014, deliberou por unanimidade aprovar o tarifário dos serviços de abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos na área de desenvolvimento turístico de Troia, o qual se encontra anexo ao presente Edital.

Informa-se que o mesmo entrará em vigor 15 dias após a publicação deste edital no *Diário da República*.

Para constar, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

5 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *António de Jesus Figueira Mendes*.

Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Recolha de Resíduos Sólidos na Área de Desenvolvimento Turístico de Troia

Designação	Valor resultante (sem IVA)
CAPÍTULO I	
Serviço de abastecimento de água	
Tarifas de fornecimento de água	
I — Componente fixa	
<i>unidade: Euros por 30 dias</i>	
Utilizadores domésticos	
1 — Contadores simples:	
a) 1.º Nível — Diâmetro até 25 mm	7,00 €
b) 2.º Nível — Diâmetro > 25 mm	14,00 €
Utilizadores não domésticos	
1 — Contadores simples:	
a) 1.º Nível — Diâmetro até 20 mm	14,00 €
b) 2.º Nível — Diâmetro > 20 mm e até 30 mm	42,00 €
c) 3.º Nível — Diâmetro > 30 mm e até 50 mm	126,00 €
d) 4.º Nível — Diâmetro > 50 mm e até 100 mm	378,00 €
e) 5.º Nível — Diâmetro > 100 mm e até 300 mm	1.134,00 €
2 — Campos de golfe:	2.097,90 €
II — Componente variável	
<i>unidade: Euros por m3 por cada 30 dias</i>	
Utilizadores domésticos:	
a) 1.º Escalão — 0 a 5 m ³	0,5500 €
b) 2.º Escalão — 6 a 15 m ³	0,7150 €
c) 3.º Escalão — 16 a 25 m ³	0,9295 €
d) 4.º Escalão — > 25 m ³	2,3238 €
Utilizadores não domésticos:	
a) Escalão Único	0,9295 €
b) Campos de Golfe — por volta	0,5800 €
CAPÍTULO II	
Serviço de saneamento	
Tarifas de saneamento	
I — Componente fixa	
<i>unidade: Euros por 30 dias</i>	
Utilizadores domésticos:	
Escalão Único	3,55 €
Utilizadores não domésticos:	
Pequenos consumidores até 100 m ³ /mês	3,73 €
Grandes consumidores > 100 m ³ /mês	10,65 €

Designação	Valor resultante (sem IVA)
II — Componente variável	
<i>unidade: Euros por m3 por cada 30 dias</i>	
Utilizadores domésticos:	
Escalão Único	0,4729 €
Utilizadores não domésticos:	
Escalão Único	0,4833 €
CAPÍTULO III	
Serviço de resíduos urbanos	
Tarifa de resíduos urbanos	
I — Componente fixa	
<i>unidade: Euros por 30 dias</i>	
Utilizadores domésticos:	
Escalão Único	6,30 €
Utilizadores não domésticos:	
Pequenos consumidores até 100 m ³ /mês	9,45 €
Grandes consumidores > 100 m ³ /mês	31,50 €
II — Componente variável	
<i>unidade: Euros por m3 por cada 30 dias</i>	
Utilizadores domésticos:	
Escalão Único	0,5628 €
Utilizadores não domésticos:	
Escalão Único	0,9004 €
CAPÍTULO IV	
Serviços auxiliares	
Tarifa de serviços auxiliares	
a) Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias (por especialidade)	16,60 €
b) Reapreciação de projeto (por especialidade)	9,16 €
c) Realização de vistoria aos sistemas prediais (por deslocação)	42,74 €
d) Fornecimento de plantas de localização sistema público de abastecimento	7,48 €
e) Suspensão e reinício da ligação do serviço devido a incumprimento do utilizador	59,78 €
f) Suspensão ou reinício da ligação do serviço quando a pedido do utilizador	23,53 €
g) Verificação extraordinária de contador	58,71 €
h) Leitura extraordinária do contador e desde que não haja avaria do equipamento	8,39 €
i) Reparação/substituição do contador (por causas imputáveis ao consumidor)	52,54 €
j) Ligação temporária ao sistema público (por serviço)	26,45 €
k) Fornecimento de água em autotanques (componente fixa)	21,36 €
Componente variável — por m ³	1,40 €
l) Emissão de 2.º Aviso de Pagamento	3,16 €
m) Execução de Ramais de Ligação de água (Componente Fixa):	
Superior a 20 metros:	
Componente Fixa — Sem reposição de pavimento	150,89 €
Componente Fixa — Com reposição de pavimento	159,65 €
Inferior a 20 metros:	
Componente Fixa — Sem reposição de pavimento	80,49 €
Componente Fixa — Com reposição de pavimento	89,25 €

Designação	Valor resultante (sem IVA)
Componente variável (por metro linear):	
3/4"	10,48 €
1"	14,85 €
2"	18,64 €
n) Descarga de águas residuais em sistema público de drenagem (por m ³)	14,03 €
o) Desobstrução de ramais domiciliários de saneamento (componente fixa):	21,67 €
Componente variável — Custo por hora/operador	8,77 €
p) Execução de Ramais de Ligação de Saneamento (Componente Fixa):	
Superior a 20 metros:	
Componente Fixa — Sem reposição de pavimento	290,64 €
Componente Fixa — Com reposição de pavimento	308,16 €
Inferior a 20 metros:	
Componente Fixa — Sem reposição de pavimento	150,48 €
Componente Fixa — Com reposição de pavimento	168,00 €
Componente variável (por metro linear):	
125 mm	5,80 €
140 mm	5,58 €
160 mm	7,28 €
200 mm	8,00 €
q) Remoção e deposição de RSU ou equiparados cuja produção diária exceda os 1100 L	40,10 €
Por cada 100 kg adicionais	5,51 €
r) Serviço de Piquete (a pedido do utilizador a causa não imputável à EG):	
2.ª a 6.ª feira (diurno — 07H00-20h00) — 1.º hora	18,04 €
2.ª a 6.ª feira (diurno — 07H00-20h00) — 2.ª hora e seguintes	12,05 €
2.ª a 6.ª feira (noturno — 20H00-07h00) — 1.ª hora	20,23 €
2.ª a 6.ª feira (noturno — 20H00-07h00) — 2.ª hora e seguintes	10,96 €
Fins de Semana e Feriados (diurno — 07H00-20h00) — 1.ª hora	22,42 €
Fins de Semana e Feriados (diurno — 07H00-20h00) — 2.ª hora e seguintes	13,15 €
Fins de Semana e Feriados (noturno — 20H00-07h00) — 1.ª hora	22,42 €
Fins de Semana e Feriados (noturno — 20H00-07h00) — 2.ª hora e seguintes	13,15 €
s) Fotocópias ou impressão — A4 preto e branco	0,31 €
t) Outros serviços a pedido do utilizador (por orçamento):	
i) Mão de obra — Custo por hora/operador	10,95 €
ii) Deslocação — km	0,39 €
iii) Material (orçamento de acordo com valor de aquisição).	

307595941

MUNICÍPIO DA MADALENA**Aviso n.º 2688/2014**

José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena do Pico torna público, alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião realizada no dia 20 de janeiro de 2014, deliberou aprovar a “Proposta de Regulamento do Cartão Municipal de Famílias Numerosas”, no sentido de submeter a mesma à apreciação pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, para cumprimento do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo.

Os documentos acima referenciados encontram-se expostos para efeitos de consulta e recolha de sugestões de todos os interessados, nos